

PORTARIA IPREMB Nº 398, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
ANA LEONIDIA SOARES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

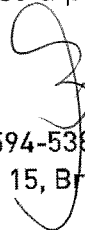
Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 161, de 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:



Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Ana Leonídia Soares, inscrita no CPF sob nº 520.599.016-34, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0120614-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C4 50, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de maio de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
PRESIDENTE DO IPREMB


Cristiane Geralda Santos
Chefe da Divisão de Benefícios / 0340210-7
IPREMB